
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2023

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da Secretaria Municipal de Cultura (Secult), e a Associação Esportiva Recreativa Cultural e Carnavalesca Banda Edu Povo resolvem celebrar o Termo de Fomento nº 012/2024, por meio de dispensa de chamamento público, consoante o regramento trazido pelas Leis Federais 13.019 e 13.204, bem como os Processos Administrativos Memorando nº 0018/2024 e Processo Administrativo MEM/003243/2024, a fim de disciplinar a realização dos Blocos de Rua e Cordões Carnavalescos, de acordo com o que está detalhado no Plano de Trabalho.

O montante dos recursos públicos a serem repassados e empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), o qual será repassado em parcela única, conforme cronograma de desembolso do Município, vinculado à Dotação Orçamentária abaixo.

Orçamento 2024

Projeto/atividade: 13.392.0134.2198.00;

Fonte de Recursos: 3.3.50.43.00.00;

Fonte: 0501

Valor: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais);

Fonte: 0706.003110

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

Emendas Impositivas/Valor/Vereador

019/2023 – R\$ 5.000,00 – Paulo Coitinho

086/2023 – R\$ 5.000,00 – Reinaldo Elias

097/2023 – R\$ 5.000,00 – Carla Cassais

180/2023 – R\$ 5.000,00 – Jurandir Silva

191/2023 – R\$ 10.000,00 – Fernanda Miranda

225/2023 – R\$ 4.000,00 – Jurandir Silva

272/2023 – R\$ 5.000,00 – Michel Promove

Ofício – Gab. 001/2024 – Dep. Federal Daniel Trzeciak

Ordem Bancária 2023OP015604

Valor R\$ 20.000,00

Pelotas, 16 de abril de 2024.

PAULO PEDROZO

Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:

Francisca Cavalheiro Legorio

Código Identificador:FD946ECD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 17/04/2024. Edição 3803

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>